



**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2024 – RETIFICAÇÃO 1**

O Prefeito Municipal de Pacaembu - SP, no uso de suas atribuições legais e na forma prevista no Art. 37 da Constituição Federal e mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, aos interessados que fará a seguinte retificação, conforme abaixo discriminado:

I – Incluir junto ao Anexo I o conteúdo programático de cargo de **AUXILIAR DE VIDA ESCOLAR**, conforme segue:

Educação e Sociedade; infância e Cultura; Planejamento na prática educativa; Currículo escolar; Desenvolvimento infantil; Perspectivas educacionais através do lúdico; Organização do tempo e espaço físico na escola; Características sócio-efetivas, motoras e cognitivas; O esporte, a criança e o adolescente. Objetivos e funções da educação infantil. Aspectos do desenvolvimento da criança (físico, social, cognitivo e afetivo). Cuidados físicos com a criança. O ambiente físico/afetivo da creche/escola. A relação Auxiliar de desenvolvimento Infantil/criança. Jogos Infantis. BNCC. Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente. LDB (Lei nº 9.394/96). Informática básica: noções de Hardware e Software. MS-Word 2010. MSExcel 2010. Correio Eletrônico. Internet. Lei Orgânica Municipal.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Pacaembu – SP, 09 de janeiro de 2024.

**JOAO FRANCISCO MUGNAI NEVES**  
Prefeito Municipal